

## Governo Municipal de Brejão

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, a Sra. Prefeita do Município, no uso de suas prerrogativas legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 031/2024, Dispensa de Licitação nº 011/2024.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de Empresa especializada em serviço de sistemas integrados: Portal da transparência (resolução tce-pe em vigência) para secretaria de saúde, e-sic – sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (lai), ouvidoria (lei municipal), carta de serviço para a prefeitura; fornecimento de ponto digital para Secretaria de Saúde e fornecimento de sistema portal do servidor e portal da transparência do transporte escolar e cacs fundeb. Para o período de 12 meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços para orientação contínua e permanente. Conforme especificações constantes com as devidas obrigações no termo de referência.**


O presente certame fica **Homologado, Emerson Leandro de Moraes Consultoria em Tecnologia da Informação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.301.662/0001-02, com Sede na AV. Rui Barbosa, nº 584, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns - PE. CEP: 56.505-230, representada pelo seu sócio/administrador o Sr. **Emerson Leandro de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº **\*\*\*.611.\*\*\*-33** e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº **\*\*287-\*\*\*-8** – SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns/PE.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante o valor é de **R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).**

Com fundamento no Art. 75, II, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos.

Brejão - PE, 12 de julho de 2024.

  
**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita



